

Relatório da Consulta Pública

Parque Urbano da Feira Popular, Estrada da Pontinha

Câmara Municipal de Lisboa

EIA 1384/2019

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Fevereiro 2020

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Participações rececionadas
5. Síntese do resultado das participações rececionadas
6. Conclusões

Anexo I - Participações rececionadas

Relatório de Consulta Pública

Projeto Parque Urbano da Feira Popular, Estrada da Pontinha

1.Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, o qual alterou e republicou o Regime Jurídico sobre Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA) previsto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo Prévio do Parque Urbano da Feira Popular, Estrada da Pontinha, da Câmara Municipal de Lisboa.

2.Período de Consulta Pública

O Projeto enquadra-se na alínea e) do ponto 12 do anexo II do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro. A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis entre o dia 18 de dezembro de 2019 e o dia 30 de janeiro de 2020.

3.Documentos Publicitados e Locais de Consulta

Os elementos constantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foram disponibilizados para consulta no portal no Portal Participa (www.participa.pt).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT); Agência Portuguesa do Ambiente (APA); Câmara Municipal de Lisboa; Junta de Freguesia de Carnide.

4.Pareceres recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram rececionadas 46 participações, sendo 43 provenientes de cidadãos, uma da Junta de Freguesia de Carnide, uma da Rede Elétrica Nacional (REN) e uma da Empresa Play to Fun, Lda..

Das participações rececionadas 30 são discordantes com o projeto, 7 são concordantes com o projeto, 3 são reclamações, 4 são sugestões e 2 gerais. As reclamações foram integradas no grupo das discordâncias.

Os pareceres recebidos encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

5. Síntese do resultado das participações rececionadas

Discordância

Os principais fundamentos apresentados foram:

- Desproporção gritante entre espaço de domínio privado (“Parque Verde” de 7,5ha + recinto da feira de 9,4 ha) e espaço de domínio público (“Parque dos Professores”, cerca de 1ha) é incompreensível. Ou seja: o espaço proposto para o domínio privado representa 94,41% da área de intervenção total; o espaço proposto para o domínio público representa 5,59% da área de intervenção total (recinto da feira + parque verde + parque dos professores);
- A estrutura natural não é encarada pelo Projeto em Discussão Pública (PDP) como um dos elementos mais importantes na intervenção deste território. A introdução de elementos conceptuais de projeto, que pudessem responder a uma elevada qualidade ambiental, fragiliza-se pela inversão dada às áreas permeáveis e impermeáveis, apresentando-se estas na proposta do PDP numa posição primordial em detrimento das áreas permeáveis. O PDP centra-se no parque de diversões. Sendo que este, face à sua localização na Estrutura Ecológica Fundamental deveria assumir uma importância inferior: menor dimensão, menor índice de edificabilidade;
- O espaço público, efetivamente contemplado para acesso livre ao público, é um espaço remanescente;
- Deverão ser contemplados espaços verdes abertos à comunidade, perfazendo-se o conceito de “parque urbano” e que deverão estar muito para além do que é proposto no PDP com apenas de 1ha (“Parque dos Professores”). Uma parte significativa da área do “Parque Verde” deve ter um carácter de usufruição pública, aberto diretamente para o Bairro Padre Cruz, sem muros nem cobrança de bilhete, apoiado por equipamentos, de lazer (infantil, juvenil e seniores). O bairro não deve continuar isolado na cidade
- O espaço público deve ser encarado como o principal elemento ordenador quer da área de intervenção, quer dos espaços públicos existentes e disseminados pela freguesia de Carnide. Tendo como fundamento as suas características que são as da Estrutura Ecológica Fundamental;
- A relação entre áreas impermeáveis (Recinto da Feira) e áreas permeáveis, ambas dentro do domínio privado, não se coaduna com a Estrutura Ecológica Fundamental nem com as orientações e disposições legais internacionais e nacionais sobre alterações climáticas;
- O PDP propõe 2 parques de estacionamento junto ao Metro, com uma capacidade de cerca de 2.200 lugares, O grupo de 2.283 veículos (com 3 pessoas/cada) necessita de n.º de lugares de estacionamento equivalente. Ou seja, mesmo usando um raciocínio favorável à proposta do PDP (dado que é previsível, a percentagem de pessoas a utilizar viaturas privadas ser superior à percentagem de pessoas a utilizar os transportes públicos), o n.º

lugares proposto para estacionamento não se adequa. Acresce, que a experiência dita: os parques de estacionamento público que são programados para determinado fim, virão a ser utilizados por outros grupos de utilizadores. No caso presente, salienta-se a existência de vários equipamentos (saúde, universidade, metro) marginais aos parques previstos, prevendo-se a sua utilização por outras pessoas distintas dos visitantes da Feira;

- O PDP não inclui, quer nos elementos escritos quer nos desenhados, qualquer menção à segurança, em termos de evacuação do recinto da Feira, nem sobre o pedido de parecer ao SMPC ou ANEPC, que sendo uma entidade supra-municipal deveria ser chamada a emitir parecer vinculativo;
- Os passeios e praças da cidade foram sempre algo secundário e nunca prioritário, cujas condições de degradação e de acessibilidade foram levando a que se tornassem elementos evitados pelos utilizadores. Analisando o conjunto dos espaços públicos existentes em Carnide, comprova-se a inexistência de uma rede pedonal, tal como de áreas de usufruição pública, apoiada nos espaços que a caracterizam e relacionam com a realidade onde se inserem. O espaço público de qualidade, em Carnide, é residual, de pequenas dimensões, encontrando-se no centro dos núcleos urbanos, não existindo relação ou continuidade entre eles. Sem um sistema de relações coerentes entre os seus espaços, não formando um todo estruturado, mas sim uma soma de espaços individualizados. O PDP não vem contribuir para a sua resolução, liga-se à desfragmentação urbana existente em Carnide. Isto advém da falta de ligações pedonais com o resto do tecido urbano da freguesia e, numa análise mais lata, da cidade. O PDP não apresenta soluções para resolver a falta destas ligações a outros espaços públicos;
- O “Parque Verde” de domínio público, previsto no PDP, deve ser de maior dimensão do que a área verde de domínio privado, integrada no recinto da feira e portanto de não acesso livre ao cidadão. A equação proposta pelo PDP de ocupação do território, no que respeita aos domínios públicos/privado apresenta-se invertida;
- O PDP não esclarece o tipo de solução preconizada para as ligações com as zonas distintas de proximidade, cada uma com o seu propósito, função e relação com o território: 1. A zona de Telheiras e parte Sul do Lispolis; 2. A zona do Bairro das Camareiras e nova zona empresarial; 3. Os bairros habitacionais a norte encerrados sobre si próprios; 4. Relativamente à Pontinha, não esclarece a forma como interage nos dois sentidos: Br.º Padre Cruz-Pontinha e Pontinha-Br.º Padre Cruz;
- O PDP não demonstra o adequado reconhecimento da realidade efetiva do Espaço Público Urbano e a forma que a sua diversidade de especificidades pode contribuir para uma resposta técnica que potencie a constituição de lugares de vida pública urbana, ajustados a uma experiência mais significativa e condizente com as expectativas do utilizador da cidade contemporânea;

- O PDP não contribui para uma resolução e adequação dos fluxos na rede viária;
- Não existe informação sobre correspondência entre usos e espaços/zonas; O PDP não esclarece, para nenhum espaço (de 1 a 4) o tipo de uso a implementar em cada um;
- Não existe informação sobre correspondência entre áreas de construção e usos em cada espaço/zona; O PDP não esclarece, para nenhum espaço (de 1 a 4) a área de construção correspondente a cada uso a implementar em cada um dos espaços;
- Não existe informação sobre correspondência entre o uso habitacional e o espaço/zona a implementar nem correspondência entre as áreas de construção proposta para os vários espaços e este tipo de uso, habitação;
- A proposta do PDP não reflete o cadastro da área de intervenção. O RPDML institui para zonamentos da área de intervenção índices máximos de impermeabilização por área de parcela e não por área total de intervenção (Ex: art.º 50.º RPDML);
- O PDP não aborda a previsão de reforço, ao nível da acústica, de elementos de construção pré-existentes dos edifícios habitacionais adjacentes, localizados no Bairro padre Cruz, designadamente de paredes e janelas. A conclusão apresentada pelo PDP é irrealista. Não se conforma nem com a situação pré-existente dos espaços envolventes à feira, nem com o n.º estimado de visitantes/dia;
- O critério utilizado para a estimativa do cálculo sobre “capitação de produção de resíduos” (1,45Kg/Hab. /Dia para o sector doméstico”) não é adequado;
- Considerando o tipo de eventos com um número previsível de visitantes por dia, referido no PDP, com uma lotação do recinto da Feira Popular, de 13.700: O PDP não esclarece o âmbito de medidas concretas, “medidas verdes”, a adotar no recinto previsto para a Feira Popular, tal como no decurso desses eventos;
- Desconsideração pelas populações, uma vez que não é feita referência aos impactes induzidos pelo projeto em determinadas zonas limítrofes à feira;
- Desrespeito pelas populações afetadas, quer pela escassez de informação prestada, quer pela incapacidade de ouvir as preocupações legítimas da população
- Não são esclarecidos quais os procedimentos a criar para fazer face ao potencial aumento da insegurança na zona, com o aumento esperado de transeuntes, alguns, alcoolizados e o aumento de marginais que usualmente se deslocam para zonas com maior aglomerado de pessoas;
- Não foram clarificadas quais as medidas a tomar para combater o aumento do ruído que, em alguns pontos, e como o próprio estudo admite, é agora superior aos limites legais;

- Não é feita qualquer previsão ou alteração à rede viária para acomodar o aumento esperado de 5% de circulação automóvel que, em conjugação com o movimento diário dos vários automobilistas que se deslocam entre as suas residências e locais de trabalho;
- o estudo é omissivo sobre o facto de toda a zona adjacente à feira, em particular a Rua José Saramago, ficar sem espaços de estacionamento automóvel gratuito e sobre o modo em como irão ser acomodadas as viaturas dos habitantes desta rua, mas também das dos prédios sitos no Casal do Falcão;
- A construção da feira terá graves implicações para os habitantes da Rua José Saramago, na Pontinha, uma vez que esta rua serve de acesso a dois edifícios de envergadura considerável;
- A zona envolvente da futura feira popular é uma zona sensível ao ruído, o que irá comprometer a qualidade de vida dos moradores da freguesia de Carnide e violar os seus direitos fundamentais como o direito ao descanso;
- Ausência de estudos no sentido de avaliar quais os impactos que a Feira Popular terá para os moradores de Carnide, a atual proposta terá um impacto negativo muito evidente, com repercussões ao nível da saúde e qualidade de vida dos residentes e, também, no valor patrimonial das habitações, pelo que a mesma não é minimamente aceitável.

Concordância:

- As futuras obras irão reabilitar as áreas circundantes à futura feira popular, assim como a realização da obra da feira e do parque verde, assente em Carnide;
- O projeto irá trazer benefícios para a população, sem causar danos ao meio-ambiente;
- Requalificação de uma área atualmente pouco nobre, pouco tratada e sem projeto. A localização desta infraestrutura importante, terá área suficiente para se dimensionarem, em harmonia, espaços de lazer, de circulação em segurança, de restauração e de diversão;

Sugestões

- Propõe-se uma ligação pedonal entre o “Parque dos Professores” e o “Parque Verde”. Estas duas zonas verdes devem assumir uma unidade de parque verde; através de rebaixamento ou elevação/rebaixamento, correspondente ao troço da via de ligação à Pontinha (continuação da Rua Prof. Sedas Nunes) que separa e se assume como barreira destas 2 zonas verdes;
- Uma das valências de uma feira popular é um meio de transporte aéreo que a atravesse. Sugere-se um sistema teleférico (do tipo das pistas de sky, com capacidade máxima de 3000 pessoas/hora-sentido e paragem automática caso não haja pedidos de movimento), com os pilares ao longo das vias de serviço e com 3 pontos de acesso (entrada sul/poente,

extremidade norte/este e entrada poente do parque verde. Seria desejavelmente de negociar a sua exploração pelo metro (como meio complementar) ou concessão a terceiro;

- Criação de um mote para o parque, como que um tema, como por exemplo os Descobrimientos, ou ter um museu e um parque temático a céu aberto onde se junta conhecimento com diversão! Tendo em conta, que para algo vingar tem de ter um chamariz, algo invulgar, novo e que crie tanta ansiedade como expectativa.

7. Conclusões

Verifica-se que a maior parte das participações são de discordância com o projeto. o número.

As discordâncias principais têm a ver com os impactes na qualidade de vida dos habitantes das zonas limítrofes do projeto, nomeadamente no que se refere aos acessos, ruído, falta de segurança, aumento do tráfego e estacionamento. Desproporção entre espaço de domínio privado (“Parque Verde” de 7,5ha + recinto da feira de 9,4 ha) e espaço de domínio público (“Parque dos Professores”, cerca de 1ha), ou seja: o espaço proposto para o domínio privado representa 94,41% da área de intervenção total; o espaço proposto para o domínio público representa 5,59% da área de intervenção total (recinto da feira + parque verde + parque dos professores);

As participações favoráveis ao projeto têm a ver com o desenvolvimento económico e a requalificação da área que o projeto pode suscitar.

As considerações e preocupações relativas aos projetos dos Parques dissuasores e dos respetivos acessos, não se encontram no âmbito do projeto em avaliação, pelo que não foram consideradas.

Relatório da Consulta Pública do Projeto

Projeto Parque Urbano da Feira Popular, Estrada da Pontinha

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Fevereiro 2020

ANEXO I

Participações rececionadas